Estado de Santa Catarina

# CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

## RESOLUÇÃO Nº 623, de 12/08/96

**Designa para viagem**

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; nos termos da Resolução nº 504, de 25/06/93, resolvem;

## R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam designados para representar o Poder Legislativo de Canoinhas os Vereadores Roberto Basílio, Melquiades da Cruz e Alípio Castanha, nos seguintes eventos:

I - Inauguração da 2ª Secretaria da CNTI e posse do Secretário Regional, às 19:00 horas do dia 15 de agosto de 1996, na cidade de Florianópolis-SC.

II - Posse da Diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Santa Catarina, no dia 16 de agosto de 1996, na cidade de Florianópolis - SC.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de agosto de 1996.

VER. ROBERTO BASÍLIO
Presidente

EVALDO BATISTA
1º Secretário

MELQUIADES DA CRUZ
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de agosto de 1996.

Arvi da Silveira
Contador